



DECRETO EXECUTIVO Nº 595, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

NORBERTO ARNO MULLER, Prefeito Municipal de Coronel Barros em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15. 800,00 (quinze mil e oitocentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00- Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00. – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 200,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto

06.13.391.0054.2.060 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00. – Obrigações Tributárias e Contributivas..R\$ 150,00

06.27.812.0103.2.061 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.15.452.0104.2.029 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social

01.04.846.0105.0.003 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA

Elemento de Despesa:4.6.90.71.00 –Principal da Div.contratual resgatado.....R\$ 400,00

01.17.512.0061.1.017 – CONSTRUIR FOSSAS SÉPTICAS E MÓDULOS SANITÁRIOS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.150,00

09.10.305.0107.2.040 – MANTER O PROGRAMA NAC.DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

10.10.301.0107.2.049 –MANTER O PROG.DA FRAÇÃO PRINCIPAL DA MUNIC.SOLID.

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun. Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

01.20.602.0077.1.029 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ANIMAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

16.20.606.0087.1.022 – APOIAR PROGRAMA RS RURAL

Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros Serv.Terc.Pessoa fidica.....R\$ 2.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00- Obrigações Tributarias Contrib.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00- Outros Serv.Terc.Pessoa fisica.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00- Obrigações Tributarias Contrib.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social

09.10.305.0107.2.040 – MANTER O PROGRAMA NAC.DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

10.10.301.0107.2.049 –MANTER O PROG.DA FRAÇÃO PRINCIPAL DA MUNIC.SOLID.


Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.800,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 20 de agosto de 2004.


Norberto Muller,
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.